



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

**RESOLUÇÃO CNSP Nº 269, DE 2012.**

Referenda a Resolução CNSP Nº 263,  
de 2012.

**A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, do Decreto Nº 60.459, de 13 de março de 1967, e considerando o que consta do Processo CNSP nº 2/2012 e Processo SUSEP nº 15414.002555/2012-43, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em sessão ordinária realizada em 19 de dezembro de 2012 e nos termos do art. 5º § 2º do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP Nº 111, de 2004,

**R E S O L V E U:**

Art.1º Referendar, na forma do disposto no art. 9º do Decreto Nº 4.986, de 12 de fevereiro de 2004, a Resolução CNSP Nº 263, de 25 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de setembro de 2012, página 23/24, seção 1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2012

**LUCIANO PORTAL SANTANNA**  
Superintendente da Superintendência de Seguros Privados